Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em//	

REQUERIMENTO Nº 067/2022

Requer a convocação da Diretora de Educação e Cultura, Senhora Dircelene Segura, a fim de que a mesma apresente esclarecimentos em relação aos trabalhos desempenhados pela Departamento que dirige e sobre as situações pontuais que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições Regimentais, deliberou pelo encaminhamento do Ofício Vereador nº 1.026/2022, convidado a Diretora de Educação e Cultura da Prefeitura, Sra. Dircelene Segura, para participar de reunião junto à Comissão, com o objetivo de discutir assuntos relacionados aos serviços prestados pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de São Roque.

Contudo, a servidora em questão não compareceu à reunião, agendada para o dia 12/04/2022, encaminhando justificativa, por mensagem eletrônica, há poucos instantes do seu início, sem ao menos encaminhar um representante do Departamento, para prejuízo do diálogo que à Câmara Municipal vem tentando estabelecer, neste caso representada pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

A Comissão tem adotado como medida primária e costumeira o encaminhamento de "convites" aos Diretores da Prefeitura, em detrimento a prerrogativa de convocá-los a prestar os devidos e necessários esclarecimentos, conforme previsto no artigo 77, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, contudo, invariavelmente, os convites não são atendidos e sempre sob o argumento de que, independentemente da data, compromissos anteriormente assumidos impedem a presença dessas pessoas junto à Câmara Municipal. Isso quando existe uma resposta para os convites, o que, como na situação em questão, nem sempre é o caso.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, diante do não atendimento ao convite encaminhado por meio do Ofício Vereador nº 1.026/2022 e pela dificuldade rotineira de se estabelecer uma data para a oitiva de servidores da Prefeitura, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente entendeu por bem apresentar o presente Requerimento, fazendo-se valer do dispositivo regimental, para CONVOCAR a Diretora de Educação e Cultura, a fim de que, em data e hora certa, a Servidora apresente à Câmara Municipal as informações necessárias.

Posto isto, a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, nos termos do inciso X do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, regulamentado através da RESOLUÇÃO Nº 19/94-L de 14/12/1994 (cópia anexa), REQUER ao Egrégio Plenário a aprovação desse Requerimento, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne CONVOCAR:

A Sra. DIRCELENE SEGURA, Diretora de Educação e Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

A convocação tem por objetivo que a convocada:

- 1) Preste esclarecimentos sobre o Planejamento do Departamento para o retorno das aulas presenciais, informando e encaminhando, entre outras coisas:
 - a) Informar como foi realizada a atribuição de aulas na rede municipal de ensino e porque até hoje existem salas de aula sem professores;
 - Apresentar relatório informando as salas de aula que ainda não contam com professores, especificando a Unidade Escolar, a série e a matéria;
 - c) Encaminhar cópia do Plano de Recuperação de Aprendizagens; e
 - d) Informar como será realizada a reposição das aulas não ministradas, assim como a aferição de frequência dos alunos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 2) Preste esclarecimentos em relação ao atendimento dos protocolos sanitários relacionados a COVID-19 para o retorno das aulas presenciais, informando e encaminhando, entre outras coisas:
 - a) Informar se foram atendidos os requisitos estabelecidos por meio da Lei Municipal nº 5.285/2021, em especial os definidos através dos artigos 4º e 10.
- 3) Preste esclarecimentos sobre as às reformas dos prédios escolares, informando e encaminhando, entre outras coisas:
 - a) Apresentar os valores gastos em cada unidade escolar, bem como os respectivos serviços de reforma realizados;
 - **b)** Informar se alguma unidade escolar ainda está em reforma; e
 - c) Informar se alguma escola apresenta problemas de infiltração, especificando-as, em caso positivo.
- 4) Preste esclarecimentos sobre o serviço de transporte escolar, informando e encaminhando, entre outras coisas:
 - a) Informar quantos alunos da rede municipal de ensino são atendidos pelo serviço de transporte escolar;
 - b) Informar se os veículos e condutores cumprem todos os requisitos estabelecidos pela legislação para a realização do serviço de transporte escolar; e
 - c) Em caso negativo informar as pendências existentes em relação ao cumprimento das normas estabelecidas e o que o Departamento tem feito para que essa situação seja regularizada.
- 5) Preste esclarecimentos sobre o tipo de acolhimento que vem sendo prestado aos Alunos "PCD's", informando e encaminhando, entre outras coisas:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- Informar, por Unidade Educacional, a quantidade de alunos PCD's existentes da rede municipal de ensino;
- b) Informar a quantidade de Cuidadores existentes na rede municipal de ensino e se o número apresentado é suficiente para atender a demanda de alunos;
- c) Informar se existem Cuidadores no transporte escolar de alunos PCD 's;
- d) Justificar a falta de Cuidadores no retorno das aulas presenciais e informar se a situação foi normalizada; e
- e) Informar qual a função dos estagiários na rede municipal de ensino e se os mesmos chegam a desempenhar funções típicas do Cuidador.

Por fim, <u>o convocado deverá apresentar para essa Casa de Leis</u>, **com 48 horas de antecedência**, as INFORMAÇÕES e DOCU-MENTOS relacionados com os esclarecimentos a serem prestados na Sessão Extraordinária a ser devidamente convocada para o ato.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de abril de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR (PAULO JUVENTUDE)

Presidente da CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS (ALEXANDRE VETERINÁRIO)

Vice-Presidente da CPECLTMA

DIEGO GOUVEIA DA COSTA (DIEGO COSTA)

Secretário da CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (TOCO)

Membro da CPECLTMA

CLOVIS ANTONIO OCUMA (CLOVIS DA FARMÁCIA)

Membro da CPECLTMA

PROTOCOLO Nº CETSR 13/04/2022 - 08:33 4980/2022 /cmj-